



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

ATUALIZAÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Módulo I

Facilitadores: Brigida Tafarell e Heridane Ferreira



O Curso

O Curso contempla debates sobre a organização e oferta dos serviços da Proteção Social Especial, considerando as provisões no âmbito da média e alta complexidade, bem como aspectos referentes à gestão da rede de Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Matriz Curricular

Módulo I

Proteção Social Especial

Módulo II

Provisões da Proteção Social Especial

Módulo III

Gestão da Rede de proteção Social Especial no SUAS



Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Unidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Específica Referenciada ao CREAS.





Provisões

- Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.
- Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.
- Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS;
- Trabalho Social.





Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Usuários: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Unidade: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.





Provisões

- Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.
- Materiais permanentes e materiais de consumo: mobiliário, computadores, linha telefônica, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.
- Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS;
- Trabalho Social.



Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Unidade: Domicílio do usuário, centro-dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Referenciada.





Provisões

- Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos;
- Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS;
- Trabalho Social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: 1. Transferências de renda; 2. Trabalho social com famílias e 3. Oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.



Com o reordenamento do SCFV, o público do PETI passou a ser atendido de forma prioritária juntamente com outros públicos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, a oferta do serviço fica ampliada, inserindo-se outros públicos além daqueles retirados do trabalho infantil, diversificando as trocas culturais e minimizando estigmas e preconceitos.

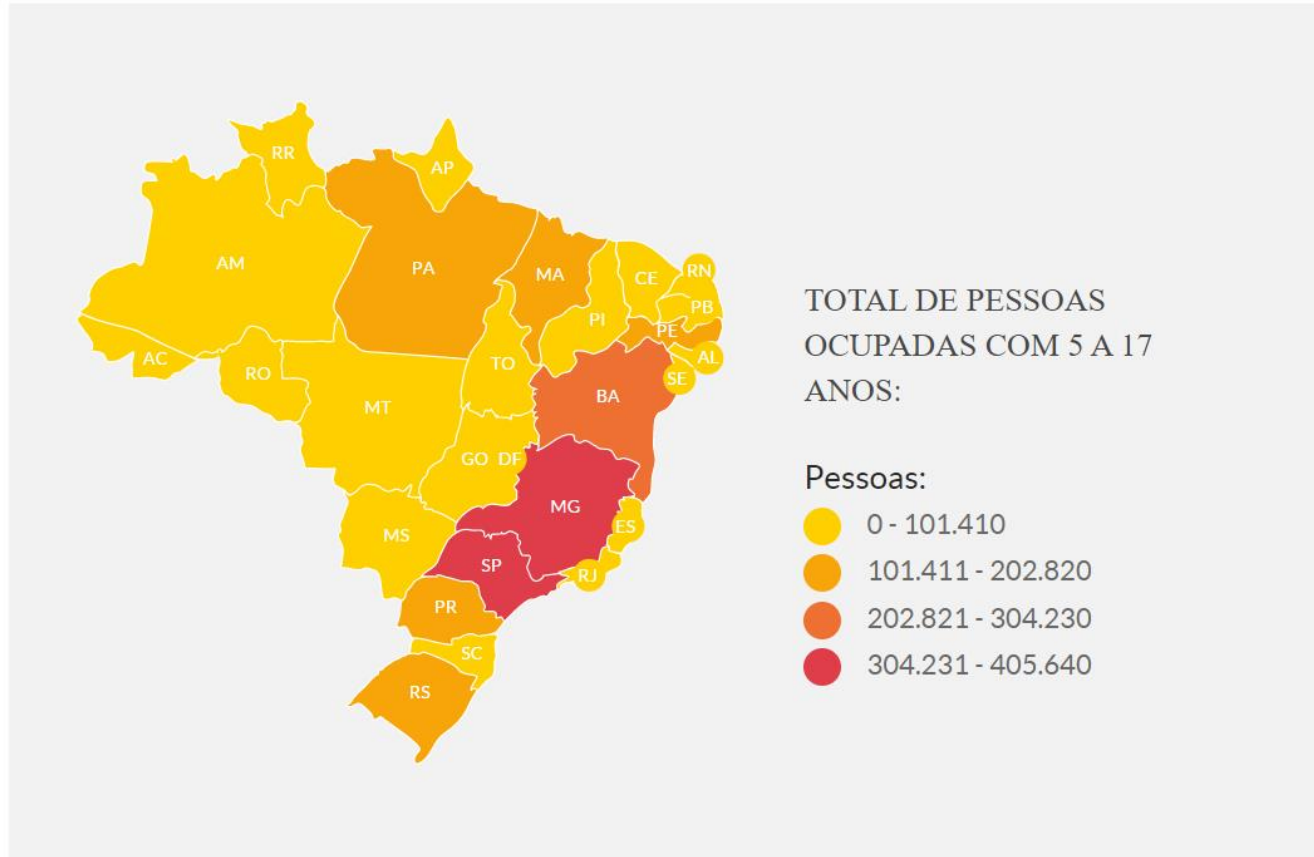


Eixos estruturantes:

1. **Informação e mobilização** nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;
2. **Identificação** de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
3. **Proteção social** para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
4. **Apoio e acompanhamento** das ações de defesa e responsabilização;
5. **Monitoramento** das ações do PETI.



Mapa do Trabalho Infantil



Fonte: <https://livredetrabalho infantil.org.br/conteudos-formativos/mapa-do-trabalho-infantil/#ficha-estado>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PERNAMBUCO

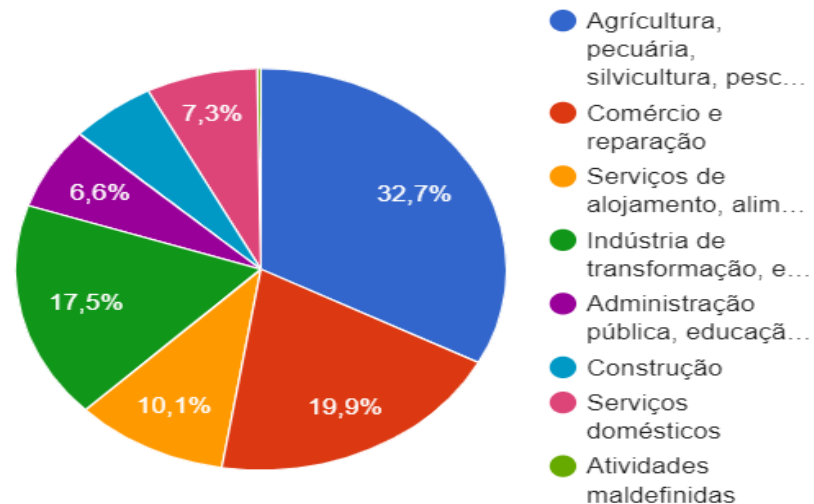
POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO: 9.359.494*

TOTAL NA FAIXA DOS 5 A 17 ANOS: 2.002.874

OCUPADOS DE 5 A 17 ANOS: 123.299

PERCENTUAL DE OCUPADOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 5 A 17 ANOS: 6,16%

Grupo de Atividades**





Vamos pensar...

Qual é a ligação entre COVID-19 e trabalho infantil?
Iniciativa Regional América Latina y el Caribe libre de
Trabajo Infantil (2020)

<https://www.youtube.com/watch?v=tYH346eGE2I>



Atividade assíncrona 3

- Quais os serviços de acolhimento disponíveis em seu município?
 - a) Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes;
 - b) Serviços de acolhimento para Jovens entre 18 e 21 anos;
 - c) Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência;
 - d) Serviços de acolhimento para Adultos e Famílias;
 - e) Serviço de acolhimento para Mulheres em situação de violência;
 - f) Serviços de acolhimento para Pessoas Idosas;
 - g) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



Heridane Patrícia Ferreira
(81) 99232-3989
heridane.ferreira@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitadasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitadasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL